



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BACABAL-MA

Fls. n.º 732
Proc. n.º 170101/2022

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, neste ato representado pelo Presidente da CPL a Sra. **ALAN AMORIM NASCIMENTO**, nomeado através da Portaria n.º 014/2022, conforme doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2022-SRP**, convoca a empresa **CH DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI** sob CNPJ n.º 37.257.108/0001-74, sediada na Rua Carlos Eugenio Porto, n.º 425, CEP 64.052-150, São João, Teresina/PI, representada por sua Proprietária a Sra. **NAYRANA OLIVIA GOMES SENNA DE OLIVEIRA** sob CPF n.º 007.657.583-77 e C. I. n.º 2404025 SSP/PI, para assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de **Materiais Bibliográficos Nacionais, Impressos e Novos**, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Bacabal/MA, decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2022-SRP**.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções. Prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Bacabal/MA, 22 de março de 2022.

ALAN AMORIM
NASCIMENTO:8670
2653387
ALAN AMORIM NASCIMENTO
Presidente da CPL/PMB
GERENCIADOR

Assinado de forma digital por
ALAN AMORIM
NASCIMENTO:86702653387
Dados: 2022.03.22 11:04:53
-03'00'

RECEBI EM, / / 2022

NAYRANA OLIVIA
GOMES SENNA DE
OLIVEIRA:00765758377
CH DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI
CNPJ n.º 37.257.108/0001-74

Assinado de forma digital por
NAYRANA OLIVIA GOMES SENNA
DE OLIVEIRA:00765758377
Dados: 2022.03.22 13:50:06
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BACABAL-MA

Fls. n.º 932
Proc. n.º 170101/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202217010102/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2022-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 170101/2022

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal - MA, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, neste ato representado pelo Presidente da CPL a Sra. **ALAN AMORIM NASCIMENTO**, nomeado através da Portaria n.º 014/2022, conforme doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2022-SRP**, para **Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Materials Bibliográficos Nacionais, Impressos e Novos, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Bacabal/MA**, bem como, a classificação das propostas apresentadas e a respectiva homologação, resolve registrar os preços das empresas signatárias, vencedora abaixo identificada, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal n.º 1.384/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, Decreto Municipal n.º 683/2020, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93.

RESOLVE

Registrar os preços do fornecimento proposto pela empresa **CH DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI** sob CNPJ n.º 37.257.108/0001-74, sediada na Rua Carlos Eugenio Porto, n.º 425, CEP 64.052-150, São João, Teresina/PI, representada por sua Proprietária a Sra. **NAYRANA OLIVIA GOMES SENNA DE OLIVEIRA** sob CPF n.º 007.657.583-77 e C. I. n.º 2404025 SSP/PI, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), por item, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal n.º 1.384/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, Decreto Municipal n.º 683/2020, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de **12 (doze) meses**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto o **Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BACABAL-MA

Fis. n.º 733

Proc. n.º 170101/2022

fornecimento de Materiais Bibliográficos Nacionais, Impressos e Novos, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Bacabal/MA, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2022-SRP, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela empresa licitante classificada em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 170101/2022.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO I deste instrumento, podendo os Órgãos Solicitantes promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contado a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, conforme previsto no Edital e no Decreto Municipal n.º 692/2020.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados, as especificações dos objetos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representantes legais, encontram-se elencados no ANEXO desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DOS LOCAIS E PRAZOS

Parágrafo Primeiro - As Contratadas ficam obrigadas a prestarem os fornecimentos, em conformidade com a Ordem de Fornecimentos emitida pelo Órgão Contratante.

Parágrafo Segundo - O prazo para o fornecimento deverá ser de até **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, e as demais de acordo com o Termo de Referência (ANEXO I) do Edital.

CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação-financeira inicial deste instrumento;



Parágrafo Segundo - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro;

Parágrafo Terceiro - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Órgão Gerenciador, solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo no mercado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo Órgão Gerenciador, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) O preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado e não houver sucesso nas negociações para sua redução, com as empresas registradas na Ata;
- c) Houver solicitação dos Órgãos Participantes, devidamente justificadas, em razão de inexecução parcial ou total de Ordem de Fornecimento decorrente deste registro;
- d) Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pelos Órgãos Participantes ou pelo Órgão Gerenciador;
- e) Provocado pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será comunicado formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência;

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela;

Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Órgão Gerenciador, facultando-se à este, neste caso, a aplicação as penalidades cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e no Termo de Referência;



Parágrafo Segundo - É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade;

Parágrafo Terceiro - O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no Decreto Municipal, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA NONA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666, de 1993, Decreto Municipal n.º 578/2017 alterado pelo Decreto Municipal n.º 607/2019 e Decreto Municipal n.º 692/2020;

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, conforme Art. 20º, § 3º do Decreto Municipal n.º 692/2020;

Parágrafo Quarto - As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem, conforme Art. 20º, § 4º do Decreto Municipal n.º 692/2020;

Parágrafo Quinto - Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU n.º 2957/2011 - P);



Parágrafo Sexto - Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;

Parágrafo Sétimo - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;

Parágrafo Oitavo - Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Primeiro - O Órgão Gerenciador fará publicar o extrato da presente Ata de Registro de Preços - ARP no Diário Oficial do Município e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, após sua assinatura, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termos Aditivos ou Apostilamentos, a presente Ata de Registro de Preços - ARP, conforme o caso;

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2022-SRP** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata;

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações no fornecimento caso em que a **CONTRATANTE** notificará a **CONTRATADA**;

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto Municipal n.º 578/2017 alterado pelo Decreto Municipal n.º 607/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, e as Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CADASTRO RESERVA

Parágrafo Primeiro - Em decorrência das propostas e lances apresentados e homologados no certame licitatório, ficam registrados, para contratações futuras, os preços unitários e respectivos fornecedores classificados, conforme Decreto Municipal n.º 692/2020.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BACABAL-MA

Fis. n.º 937
Proc. n.º 170101/2022

Parágrafo Primeiro - Fica eleito o Foro da Comarca de Bacabal, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

Bacabal/MA, 22 de março de 2022

ALAN AMORIM
NASCIMENTO:86702653
387

Assinado de forma digital por
ALAN AMORIM
NASCIMENTO:86702653387
Dados: 2022.03.22 11:05:23 -03'00'

ALAN AMORIM NASCIMENTO
Presidente da CPL/PMB
GERENCIADOR

NAYRANA OLIVIA GOMES SENNA
DE OLIVEIRA:00765758377

Assinado de forma digital por NAYRANA OLIVIA
GOMES SENNA DE OLIVEIRA:00765758377
Dados: 2022.03.22 13:50:49 -03'00'

CH DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI

CNPJ n.º 37.257.108/0001-74

NAYRANA OLIVIA GOMES SENNA DE OLIVEIRA

CPF n.º 007.657.583-77

C. I. n.º 2404025 SSP/PI

Proprietária
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

1. Francisco Juciano da S. Almeida 2. Francisco Luiz
RG/CPF: 01320747370 RG/CPF: 051 560 693 63



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BACABAL-MA

Fls. n.º 738

Proc. n.º 170101/2022

ANEXO I

REF.:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202217010102/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2022-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 170101/2022
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Este documento é parte integrante da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202217010102/2022**, celebrada entre a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, tendo como participantes as Secretarias Municipais do Município de Bacabal e a empresa que teve seu preço registrado, em face à realização do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2022-SRP**.

OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Materiais Bibliográficos Nacionais, Impressos e Novos, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Bacabal/MA

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA

CH DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI	
CNPJ n.º 37.257.108/0001-74	Telefone/Fax: (86) 3217-0335
Endereço: Rua Carlos Eugenio Porto, n.º 425, CEP 64.052-150, São João, Teresina/PI	E-mail: chdistribuidorapi@gmail.com

QUADRO 2 - OBJETOS REGISTRADOS

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
AMPLA CONCORRÊNCIA							
EJA 1ª, 2ª, 3ª E 4ª ETAPA							
15	LIVRO DO ALUNO	Livro do aluno EJA (2º e 3º ano) - Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Geografia e História. Formato: 20,5 x 27,5 cm, colorido, 224 páginas.	Eureka	562	Unidade	R\$ 185,00	R\$ 103.970,00
16	LIVRO DO ALUNO	Livro do aluno EJA (4º e 5º ano) - Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Geografia e História. Formato: 20,5 x 27,5 cm, colorido, 224 páginas.	Eureka	394	Unidade	R\$ 185,00	R\$ 72.890,00
17	LIVRO DO ALUNO	Livro do aluno EJA (6º e 7º ano) - Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Geografia, História, Inglês e Arte. Formato: 20,5 x 27,5 cm, colorido, 224 páginas.	Eureka	367	Unidade	R\$ 210,00	R\$ 77.070,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BACABAL-MA

Fis. n.º 739

Proc. n.º 170101/2022

18	LIVRO DO ALUNO	Livro do aluno EJA (8º e 9º ano) - Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Geografia, História, Inglês e Arte. Formato: 20,5 x 27,5 cm, colorido, 224 páginas.	Eureka	637	Unidade	R\$ 210,00	R\$ 133.770,00
RESERVADOS À COTA DE ATÉ 25% PARA ME/EPP							
EJA 1º, 2º, 3º E 4º ETAPA							
33	LIVRO DO ALUNO	Livro do aluno EJA (2º e 3º ano) - Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Geografia e História. Formato: 20,5 x 27,5 cm, colorido, 224 páginas.	Eureka	188	Unidade	R\$ 185,00	R\$ 34.780,00
34	LIVRO DO ALUNO	Livro do aluno EJA (4º e 5º ano) - Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Geografia e História. Formato: 20,5 x 27,5 cm, colorido, 224 páginas.	Eureka	131	Unidade	R\$ 185,00	R\$ 24.235,00
35	LIVRO DO ALUNO	Livro do aluno EJA (6º e 7º ano) - Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Geografia, História, Inglês e Arte. Formato: 20,5 x 27,5 cm, colorido, 224 páginas.	Eureka	123	Unidade	R\$ 210,00	R\$ 25.830,00
36	LIVRO DO ALUNO	Livro do aluno EJA (8º e 9º ano) - Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Geografia, História, Inglês e Arte. Formato: 20,5 x 27,5 cm, colorido, 224 páginas.	Eureka	213	Unidade	R\$ 210,00	R\$ 44.730,00
VALOR TOTAL (R\$)							R\$ 517.275,00
quinhentos e dezessete mil, duzentos e setenta e cinco reais							

Bacabal/MA, 22 de março de 2022

ALAN AMORIM
Assinado de forma digital
por ALAN AMORIM
NASCIMENTO: 86702653387
Dados: 2022.03.22 11:05:54
-03'00'

ALAN AMORIM NASCIMENTO
Presidente da CPL/PMB
GERENCIADOR

NAYRANA OLIVIA
GOMES SENNA DE
OLIVEIRA: 00765758377

Assinado de forma digital por
NAYRANA OLIVIA GOMES SENNA
DE OLIVEIRA: 00765758377
Dados: 2022.04.06 13:51:30 -03'00'

CH DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI
CNPJ n.º 37.257.108/0001-74
NAYRANA OLIVIA GOMES SENNA DE OLIVEIRA
CPF n.º 007.657.583-77
C. I. n.º 2404025 SSP/PI
Proprietária
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

1. Francisca Leociana da S. Souza 2. Flaviano Bruno
RG/CPF: 01320742370 RG/CPF: 051 560 693 63

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202217010102/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2022-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 170101/2022

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, neste ato representado pelo Presidente da CPL a Sra. **ALAN AMORIM NASCIMENTO**, nomeado através da Portaria n.º 014/2022, conforme doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal e a empresa **CH DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI** sob CNPJ n.º 37.257.108/0001-74, sediada na Rua Carlos Eugenio Porto, n.º 425, CEP 64.052-150, São João, Teresina/PI, representada por sua Proprietária a Sra. **NAYRANA OLIVIA GOMES SENNA DE OLIVEIRA** sob CPF n.º 007.657.583-77 e C. I. n.º 2404025 SSP/PI, que teve seu preço registrado, em face à realização do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2022-SRP**.

OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Materiais Bibliográficos Nacionais, Impressos e Novos, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Bacabal/MA.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA

CH DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI	
CNPJ n.º 37.257.108/0001-74	Telefone/Fax: (86) 3217-0335
Endereço: Rua Carlos Eugenio Porto, n.º 425, CEP 64.052-150, São João, Teresina/PI	E-mail: chdistribuidorapi@gmail.com

QUADRO 2 - OBJETOS REGISTRADOS

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.
AMPLA CONCORRÊNCIA						
EJA 1ª, 2ª, 3ª E 4ª ETAPA						
15	LIVRO DO ALUNO	Livro do aluno EJA (2ª e 3ª ano) - Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Geografia e História. Formato: 20,5 x 27,5 cm, colorido, 224 páginas.	Eureka	562	Unidade	R\$ 185,00
16	LIVRO DO ALUNO	Livro do aluno EJA (4ª e 5ª ano) - Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Geografia e História. Formato: 20,5 x 27,5 cm, colorido, 224 páginas.	Eureka	394	Unidade	R\$ 185,00
17	LIVRO DO ALUNO	Livro do aluno EJA (6ª e 7ª ano) - Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Geografia, História, Inglês e Arte. Formato: 20,5 x 27,5 cm, colorido, 224 páginas.	Eureka	367	Unidade	R\$ 210,00
18	LIVRO DO ALUNO	Livro do aluno EJA (8ª e 9ª ano) - Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Geografia, História, Inglês e Arte. Formato: 20,5 x 27,5 cm, colorido,	Eureka	637	Unidade	R\$ 210,00



224 páginas.						
RESERVADOS À COTA DE ATÉ 25% PARA ME/EPP						
EJA 1ª, 2ª, 3ª E 4ª ETAPA						
33	LIVRO DO ALUNO	Livro do aluno EJA (2º e 3º ano) - Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Geografia e História. Formato: 20,5 x 27,5 cm, colorido, 224 páginas.	Eureka	188	Unidade	R\$ 185,00
34	LIVRO DO ALUNO	Livro do aluno EJA (4º e 5º ano) - Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Geografia e História. Formato: 20,5 x 27,5 cm, colorido, 224 páginas.	Eureka	131	Unidade	R\$ 185,00
35	LIVRO DO ALUNO	Livro do aluno EJA (6º e 7º ano) - Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Geografia, História, Inglês e Arte. Formato: 20,5 x 27,5 cm, colorido, 224 páginas.	Eureka	123	Unidade	R\$ 210,00
36	LIVRO DO ALUNO	Livro do aluno EJA (8º e 9º ano) - Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Geografia, História, Inglês e Arte. Formato: 20,5 x 27,5 cm, colorido, 224 páginas.	Eureka	213	Unidade	R\$ 210,00

ALAN AMORIM NASCIMENTO. Presidente da CPL/PMB. **GERENCIADOR. CH DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI.** CNPJ n.º 37.257.108/0001-74. **NAYRANA OLIVIA GOMES SENNA DE OLIVEIRA.** CPF n.º 007.657.583-77. C. I. n.º 2404025 SSP/PI. Proprietária. **DETENTORA.** Bacabal/MA, 22 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Este documento foi Publicado no Mural desta Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.

Em, 22 / 03 / 2022

Nome:

27	LIVRO ALUNO	Material para aluno: Livro de 1º ano dividido em 2 volumes (21x29,7 cm, 4 cores, tinta escala em off-set, LD 90g) - cada volume deve ser composto por no mínimo 2 unidades temáticas. Cada unidade temática deve ter no mínimo 8 gêneros textuais. Cada texto deve conter atividades de oralidade, leitura e escrita divididas nas seguintes seções: Falando o que você entendeu do texto, conhecendo e aprendendo com o texto, aprendendo todo dia, conhecendo o alfabeto, pesquisando e Escrevendo do meu jeito. Mínimo de 130 páginas por volume.	Livro Ideal	344	Unidade	R\$ 260,00
28	LIVRO ALUNO	Material complementar para aluno: O material deverá conter em papel com gramatura mínima de 240g: alfabeto móvel, jogo silábico, dominó, sistema monetário, relógio, roleta silábica, tangram, figuras geométricas, mapa político do Brasil, tabela numérica.	Livro Ideal	344	Unidade	R\$ 50,00
29	KIT ALUNO	Kit de livros paradidáticos: 21x21cm 4x0 cores, couche fosco LD 150g - os temas apresentados deverão estar em consonância com as unidades temáticas do material do aluno.	Livro Ideal	344	Unidade	R\$ 120,00
30	LIVRO DO ALUNO	Material para aluno: Livro de 2º ano dividido em 2 volumes (21x29,7 cm, 4 cores, tinta escala em off-set, LD 90g) - cada volume deve ser composto por no mínimo 2 unidades temáticas. Cada unidade temática deve ter no mínimo 8 gêneros textuais. Cada texto deve conter atividades de oralidade, leitura e escrita divididas nas seguintes seções: Falando o que você entendeu do texto, conhecendo e aprendendo com o texto, aprendendo todo dia, conhecendo o alfabeto, Pesquisando e Escrevendo do meu jeito. Mínimo de 170 páginas por volume. O material deve ter conteúdo interdisciplinar.	Livro Ideal	341	Unidade	R\$ 260,00
31	LIVRO DO ALUNO	Material complementar para aluno: O material deverá conter em papel com gramatura mínima de 240g: alfabeto móvel, jogo silábico, dominó, sistema monetário, relógio, roleta silábica, tangram, figuras geométricas, mapa político do Brasil, tabela numérica.	Livro Ideal	341	Unidade	R\$ 50,00
32	KIT ALUNO	Kit de livros paradidáticos: 21x21cm 4x0 cores, couche fosco LD 150g - os temas apresentados deverão estar em consonância com as unidades temáticas do material do aluno.	Livro Ideal	341	Unidade	R\$ 120,00

ALAN AMORIM NASCIMENTO. Presidente da CPL/PMB. GERENCIADOR. R. OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EDUCACIONAIS EIRELI. CNPJ n.º 09.532.225/0001-63. MARCIO RIBEIRO DE OLIVEIRA. CPF n.º 390.854.143-34. C. I. n.º 92002006920 SSP/CE. Proprietário. DETENTORA. Bacabal/MA, 22 de março de 2022.

Código Identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202217010102/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2022-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 170101/2022. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, neste ato representado pelo Presidente da CPL a Sra. ALAN AMORIM NASCIMENTO, nomeado através da Portaria n.º 014/2022, conforme doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal e a empresa CH DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI sob CNPJ n.º 37.257.108/0001-74, sediada na Rua Carlos Eugenio Porto, n.º 425, CEP 64.052-150, São João, Teresina/PI, representada por sua Proprietária a Sra. NAYRANA OLIVIA GOMES SENNA DE OLIVEIRA sob CPF n.º 007.657.583-77 e C. I. n.º 2404025 SSP/PI, que teve seu preço registrado, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2022-SRP. OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Materiais Bibliográficos Nacionais, Impressos e Novos, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Bacabal/MA.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA

CH DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI	
CNPJ n.º 37.257.108/0001-74	Telefone/Fax: (86) 3217-0335
Endereço: Rua Carlos Eugenio Porto, n.º 425, CEP 64.052-150, São João, Teresina/PI	E-mail: chdistribuidorapi@gmail.com



QUADRO 2 - OBJETOS REGISTRADOS

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.
AMPLA CONCORRÊNCIA						
EJA 1º, 2º, 3º E 4º ETAPA						
15	LIVRO DO ALUNO	Livro do aluno EJA (2º e 3º ano) - Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Geografia e História. Formato: 20,5 x 27,5 cm, colorido, 224 páginas.	Eureka	562	Unidade	R\$ 185,00
16	LIVRO DO ALUNO	Livro do aluno EJA (4º e 5º ano) - Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Geografia e História. Formato: 20,5 x 27,5 cm, colorido, 224 páginas.	Eureka	394	Unidade	R\$ 185,00
17	LIVRO DO ALUNO	Livro do aluno EJA (6º e 7º ano) - Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Geografia, História, Inglês e Arte. Formato: 20,5 x 27,5 cm, colorido, 224 páginas.	Eureka	367	Unidade	R\$ 210,00
18	LIVRO DO ALUNO	Livro do aluno EJA (8º e 9º ano) - Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Geografia, História, Inglês e Arte. Formato: 20,5 x 27,5 cm, colorido, 224 páginas.	Eureka	637	Unidade	R\$ 210,00
RESERVADOS À COTA DE ATÉ 25% PARA ME/EPP						
EJA 1º, 2º, 3º E 4º ETAPA						
33	LIVRO DO ALUNO	Livro do aluno EJA (2º e 3º ano) - Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Geografia e História. Formato: 20,5 x 27,5 cm, colorido, 224 páginas.	Eureka	188	Unidade	R\$ 185,00
34	LIVRO DO ALUNO	Livro do aluno EJA (4º e 5º ano) - Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Geografia e História. Formato: 20,5 x 27,5 cm, colorido, 224 páginas.	Eureka	131	Unidade	R\$ 185,00
35	LIVRO DO ALUNO	Livro do aluno EJA (6º e 7º ano) - Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Geografia, História, Inglês e Arte. Formato: 20,5 x 27,5 cm, colorido, 224 páginas.	Eureka	123	Unidade	R\$ 210,00
36	LIVRO DO ALUNO	Livro do aluno EJA (8º e 9º ano) - Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Geografia, História, Inglês e Arte. Formato: 20,5 x 27,5 cm, colorido, 224 páginas.	Eureka	213	Unidade	R\$ 210,00

ALAN AMORIM NASCIMENTO. Presidente da CPL/PMB. GERENCIADOR. CH DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI. CNPJ n.º 37.257.108/0001-74. NAYRANA OLIVIA GOMES SENNA DE OLIVEIRA. CPF n.º 007.657.583-77. C. I. n.º 2404025 SSP/PI. Proprietária. DETENTORA. Bacabal/MA, 22 de março de 2022.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6bbbd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b



MUNICIPIO DE BACABAL:06
0143510001
38

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE BACABAL:06014351000138
Dados: 2022.03.23 17:50:29 -03'00'

Bacabal

PREFEITURA

Diário Oficial do Município

